

VI CONGRESSO DOS PROFESSORES DO NORTE

“EDUCAR PARA A DEMOCRACIA
CONSTRUIR UMA ESCOLA SOLIDÁRIA”

Póvoa de Varzim, 26, 27 e 28 de Novembro de 2003

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 37º dos Estatutos do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), e mediante solicitação da Direcção, convoco o VI Congresso dos Professores do Norte para os dias 26, 27 e 28 de Novembro de 2003, na Póvoa de Varzim, com os seguintes pontos a constar da Ordem de Trabalhos:

- 1) Debate e votação do tema de estudo “Defender e Aprofundar a Escola Democrática”
- 2) Debate do tema “Educação e Desenvolvimento: Situação e Perspectivas de Futuro na Região Norte”
- 3) Discussão e votação de uma Resolução Global.

Porto, 14 de Outubro de 2003
A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Maria Ruth Rodrigues

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no número 4, do artigo 4º do Regulamento do VI Congresso dos Professores do Norte, convocam-se todos os **PROFESSORES QUE SE ENCONTREM NA SITUAÇÃO DE DESEMPREGO**, sócios do SPN, para uma reunião, a realizar no próximo dia 3 de Novembro, às 10h30m, na Sede do SPN, no Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Apresentação e discussão do tema de estudo do Congresso
- 2) Eleição dos 5 delegados ao Congresso, representantes dos professores em situação de desemprego

Porto, 17 de Outubro de 2003
‘A Direcção
João Baldaia

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no número 5, do artigo 4º do Regulamento do VI Congresso dos Professores do Norte, convocam-se todos os **PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL QUE SE ENCONTRAM EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM ESCOLAS FORA DO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO SINDICATO**, sócios do SPN, para uma reunião, a realizar no próximo dia 4 de Novembro, às 10h30m, na Sede do SPN, no Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Apresentação e discussão do tema de estudo do Congresso
- 2) Eleição dos 4 delegados ao Congresso, representantes dos professores em exercício de funções em escolas fora do âmbito geográfico do sindicato

Porto, 17 de Outubro de 2003
‘A Direcção
João Baldaia

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no número 6, do artigo 4º do Regulamento do VI Congresso dos Professores do Norte, convocam-se todos os **PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL QUE NÃO SE ENCONTRAM EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NAS ESCOLAS**, sócios do SPN, para uma reunião, a realizar no próximo dia 5 de Novembro, às 10h30m, na Sede do SPN, no Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Apresentação e discussão do tema de estudo do Congresso
- 2) Eleição dos 3 delegados ao Congresso, representantes dos professores que não se encontram em exercício de funções nas escolas

Porto, 17 de Outubro de 2003
‘A Direcção
João Baldaia



CERCA DE 200 DIRIGENTES do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) participaram nas VII Jornadas Sindicais, que decorreram em Guimarães nos dias 3, 4 e 5 de Setembro.

As jornadas têm como objectivo proporcionar aos dirigentes um espaço de debate e reflexão sobre os problemas da Educação e do Ensino que mais se destacam no momento; constituem, por outro lado, um espaço fundamental de preparação para a acção sindical em cada ano escolar.

À sessão de abertura seguiu-se o primeiro debate público sobre a revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, com a presença de representantes dos partidos com assento parlamentar, que apresentaram as respectivas propostas. O debate foi vivo e intenso, e, se dúvidas houvesse sobre a proposta do Governo, ficou bem clara a intenção de ofensiva contra a Escola Democrática. Este debate prosseguiu no segundo dia, apenas entre dirigentes, agora com o objectivo de preparar documentos de trabalho para

discutir com os professores, nas escolas.

No último dia, realizou-se uma reunião de Corpos Gerentes, onde foi feita a análise do momento político-sindical e se traçaram linhas orientadoras para a acção sindical deste ano lectivo — a realização do VI Congresso dos Professores do Norte foi um dos pontos da ordem de trabalhos.

O atraso das colocações dos professores dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e do Secundário e os numerosos e graves erros destas colocações afectaram, forçosamente, o normal decorrer da iniciativa.

À margem das jornadas, propriamente ditas, registou-se um muito bem sucedido passeio pedestre no centro histórico da cidade-berço (Património Mundial da Humanidade), preparado e guiado pelos dirigentes da Área Sindical de Guimarães. A Direcção do SPN agradece, entretanto, à Câmara Municipal de Guimarães (oferta dos postais da cidade) e ao Cineclube de Guimarães (que nos abriu as suas portas para a projecção do filme “Respiro”) a colaboração prestada.

DEPARTAMENTO DA FORMAÇÃO

Reactivado o CF do SPN

Os Corpos Gerentes do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) decidiram que seria desejável reactivar a organização de formação acreditada no Centro de Formação (CF) do SPN, pelo que se avançou no sentido da realização das duas candidaturas ao PRODEP: a do CF do SPN e a do Instituto Irene Lisboa/Norte (IIL). Das 22 acções a propor para 2004, por solicitação das diferentes áreas sindicais, oito entram no plano do sindicato dos Professores do Norte, ficando 14 no plano do IIL. Sendo que algumas temáticas se repetem nos dois planos, a preocupação foi garantir a existência de formação acreditada em todas as áreas — aguarda-se, agora, a confirmação da aceitação destas candidaturas.

Entretanto, em reunião do Departamento de Formação, realizada em

Setembro, foi decidido propor que a formação contínua a desenvolver futuramente obedeça às seguintes linhas de orientação: assumir uma vocação de reflexão marcada pela orientação político-sindical do SPN; organizar-se em consideração das necessidades e dos recursos locais; ter em conta as problemáticas da educação ao longo da vida; adaptar-se progressivamente a novos formatos, de modo a evitar rupturas causadas pelo fim dos financiamentos do Fundo Social Europeu, em 2006.

Foi discutida, também, a necessidade de se preparar atempadamente a formação acreditada do próximo ano, tendo em conta as preocupações anteriores, de modo a que o próximo

plano possa ter, efectivamente, um fio condutor claro, na linha das orientações assumidas pelo SPN.

Pelos mesmos motivos, procurou-se situar o enquadramento das Jornadas Pedagógicas do presente ano lectivo: reflectir o essencial das nossas preocupações de momento, nomeadamente as que decorrem da actual situação político-sindical, dos ataques à Escola Pública e das perspectivas mercantilistas que o Governo pretende implementar também na Educação; naturalmente, as alterações à Lei de Bases poderão ocupar um lugar importante nestas iniciativas.

Todas estas acções serão divulgadas, atempadamente, pelos meios habituais.

Conceição Dinis

CONCURSOS

Valsa do desemprego em três andamentos

PRIMEIRO ANDAMENTO. Tudo começou em Janeiro, quando o Ministério da Educação (ME) assinou com algumas organizações sindicais um protocolo de acordo para alteração das regras do concurso do pessoal docente — Sindicato dos Professores do Norte (SPN) e Federação Nacional dos Professores (Fenprof) não assinaram esse protocolo porque ele não dava resposta aos principais problemas que afectam os docentes, como sejam as questões da mobilidade e o elevado índice de desemprego docente.

Em consequência desse acordo, foram publicados o Despacho Normativo nº 2/2003, de 27 de Janeiro, e o Decreto-Lei nº 35/2003, de 27 de Fevereiro. O primeiro introduz alterações aos concursos para o ano lectivo 2003/04, cuja principal novidade foi o fim da fase regional dos concursos, vulgarmente designada por “mini-concursos”; o segundo cria um novo regime de concursos para o pessoal docente a ser aplicado a partir do ano lectivo 2004/05. Os primeiros sinais de fumo, e de que algo poderia estar a correr mal, surgiram com a publicação da lista provisória graduada das diferentes prioridades da segunda parte dos concursos — um número anormalmente elevado de reclamações, que o ministério atribuiu a erros de digitação dos elementos dos candidatos.

Entretanto várias dúvidas surgiam no espírito dos professores. Como seria feita a colocação dos docentes em horários supervenientes da segunda parte, bem como os resultantes de substituições temporárias dos docentes? Para operacionalizar os procedimentos no sentido de dar resposta a algumas destas dúvidas, a Direcção-asGeral da Administração Educativa (DGAE) publicou a Circular nº 27/2003, de 8 de Agosto.

SEGUNDO ANDAMENTO. Neste início de ano lectivo, há um ministro muito feliz; um ministro para quem tudo corre de feição; um homem abençoado por uma natural e indizível inteligência. Falo, claro está, do preclaro David Justino. Decretou o senhor ministro, seguido por toda a corte de comentadores e fazedores de opinião que povoam o universo da Comunicação Social, que a abertura do ano lectivo decorreu com índices de sucesso nunca antes obtidos; que 99% dos professores — e espanto-me porque lhes escapou o já usual “vírgula 9” — tinham sido colocados nas escolas muito mais cedo do que em anos anteriores (posição a que não faltou o beneplácito dessa inefável figura do sindicalismo português: Manuela Teixeira).

Mas terá sido exactamente assim que as coisas se passaram? Não creio, e provo-o à saciedade.

Primeiro, foram os resultados dos concursos, que saíram a 29 de Agosto e não saíram, causando instabilidade nas escolas e sobrecarga de trabalho sobre os professores já colocados, em época da azáfama das actividades da abertura do ano lectivo e, no caso das escolas secundárias, com a realização de exames. A resposta tardia em relação à apresentação dos docentes nas novas escolas e ao processamento dos vencimentos. Felizmente, nesta ocasião, o ministério demonstrou alguma sensatez ao adoptar, ainda que não totalmente, as propostas formuladas pela Fenprof.

De seguida, foi o triste espectáculo do dia 3 de Setembro, com os professores, numa ânsia compreensível, a entupirem o site do ministério e a engordarem os lucros dos operadores da rede móvel, enganados por informações incorrectas de publicitação das listas definitivas.

Os dias que se seguiram foram de completo desnorte por parte do ministério, absolutamente incapaz de dar resposta às centenas de reclamações de professores que se amontoavam nas suas instalações e de corrigir todos os lapsos cometidos.

Depois, foi a infeliz fuga para a frente, recusando as responsabilidades e cilindrando as esperanças e expectativas de milhares de docentes, sacrificados na engrenagem burocrática do ministério.

Num passe de mágica e de gincana política, o ministério tentou desresponsabilizar-se, encenando uma hipócrita tentativa de diabolizar a Fenprof, acusando a Federação de uma maquiavélica tentativa de desestabilização do início do ano lectivo. Para bem de todos, o ridículo ainda não mata.

Seguiu-se, em 10 de Setembro, uma promessa do secretário de Estado da Administração Educativa de que todas as reclamações iriam ser respondidas. Bem diz o povo, palavras leva-as o vento...

TERCEIRO ANDAMENTO. Um mês volvido sobre o início das aulas, a face da realidade é cruel, e desmente a sensação de tranquilidade propalada pela equipa da Avenida 5 de Outubro: cerca de quatro mil docentes ainda por colocar, ao que se irá somar um número significativo de horários respeitantes a substituições temporárias, e aproximadamente 300 mil alunos afectados pela falta de professores.

Uma vez mais, o cortejo de erros e de irregularidades não pára, afectando o destino de milhares de docentes que, assim, vêem defraudadas as suas expectativas e sofrem na carne o flagelo da injustiça — o ministério demonstrou uma profunda e evidente inépcia na resolução atempada das anomalias, o



que contrasta confrangedoramente com o discurso da eficiência e eficácia propalado aos quatro ventos.

Para compor o ramalhete deste ano negro, registe-se o modo desastrado como estão a ser colocados os professores para as substituições temporárias: instruções de procedimento contraditórias e colocações que não permitem um mecanismo de transparência, fiscalização e controlo por parte dos candidatos não colocados.

De todo este processo ficaram várias notas negativas, desde o primeiro-ministro a dizer que o ME não é uma agência de emprego até ao ministro da Educação que, numa intervenção de falsa candura, deixou este recado aos professores profissionalizados: “se realmente querem ser professores, se essa é a vossa vocação, não desanimem neste momento. Nos próximos anos, o ministério não vos pode garantir colocação, mas não desespere, porque no futuro ireis ser precisos”. Está tudo dito.

Jorge Reis

APOSENTAÇÃO

Fenprof reclama ilegalidade do despacho 867/03/MEF

Desde a apresentação do Orçamento de Estado para 2003 que os educadores e professores foram altamente prejudicados nos seus direitos relativos à aposentação.

A Federação Nacional dos Professores (Fenprof) mostrou imediatamente a sua repulsa por tais medidas, tomadas à revelia dos sindicatos, e solicitou a intervenção da Assembleia da República e do Presidente da República.

O orçamento foi promulgado com o pedido de verificação de inconstitu-

cionalidade, situação que o Tribunal Constitucional confirmou por falta de negociação com os sindicatos.

A ministra das Finanças, apesar de entender “a total subversão do regime de aposentação”, teve que retomar o Decreto-Lei 116/85, que permite a aposentação, com direito a pensão completa, a todos os funcionários, qualquer que seja a sua idade. Contudo, Manuela Ferreira Leite, ignorando a deliberação do Tribunal Constitucional, enviou à Caixa Geral de Aposentações o Despacho 867/

/03/MEF, em que regulamenta “desde que não haja prejuízo para o serviço”. A inexistência de prejuízo para o serviço tem que referir não ter havido qualquer aumento de pessoal nos últimos dois anos, nomeadamente, descongelamento de vagas, contratação a termo certo, avenças ou tarefas. É necessário, ainda, que o serviço possa garantir a actividade com menos pessoal e informe as classificações de serviço nos últimos três anos, data da última promoção e cursos de formação efectuados pelos

candidatos à aposentação.

A Fenprof reclama a ilegalidade do citado despacho, pelo que já entregou em tribunal o pedido dessa declaração e vai solicitar ao Presidente da República, ao presidente da Assembleia da República, ao Provedor de Justiça e aos grupos parlamentares a aferição da constitucionalidade das normas em questão.

Entretanto, todos os educadores e professores que forem lesados por alguma das normas referidas devem impugnar essa decisão.

Este governo prejudica gravemente a educação